



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

A Sec. Executiva
Pl. devidor providências
05-11-2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº J.324 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de Cateter para transfusão de sangue para o Hospital Regional Wildy Viana em Brasília.

JUSTIFICATIVA

Cateter constituído em Teflon (Politetrafluoroetileno). Apresenta listras de sulfato de bário, possui câmara de refluxo (flash back) incolor em polipropileno, canhão em plástico codificado em cores, tampa protetora plástica e agulha em aço inoxidável com bisel tri facetado.

Produto indicado para infusão de soluções e drogas intravenosas, para manter a hidratação e ou desidratação corretas se o paciente for incapaz de manter o volume de líquido suficiente por via oral e em processos de transfusão de sangue desde que não seja por longos períodos de tempo.

Ciente de todos os problemas que a saúde pública enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que essa situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, falta de estrutura mínima e adequada.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
29 de outubro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br